

Pol. Regional de 373 1 100

CERTIFICO, para os devidos
efeitos que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento
to que me foi apresentado (Dec.
Lei no. 2146 de 25 de Abril de
1940.

19 M

TAB. 1
Cartório do 1.º Ofício
Barra de

Examinado em 18/05/83

Válido até 18/05/83

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista
médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verifi-
cado nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola

A autoridade de Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação
desta Carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser renovada, anualmente no máximo até 10 dias
após o vencimento da data do vencimento da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO VDRI-
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 9 477

Nome MALBA THANIA ALVES VARJÃO



Natural GO

Filiação VALDON VARJÃO

e MA DO RASÁRIO P. VARJÃO

Data de Nasc. 17 / 01 / 56

US de Barros do Garças MT

Dr. Waldemir Barros e Silva

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVICÓ DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

NOME MALBA THANIA ALVES VARJÃO
FILIAÇÃO Valdon Varjão
PROFISSÃO Estudante
NASCIDO em 17 de janeiro de 1.956
EM Goiânia - GO
CÔR DA PELE Parda EST. CIVIL casada
B/Garças (MT) 21 DE março DE 19 74

Waldemiro Pereira Público

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Waldemiro Pereira Público 1º Ten.R/1

do Sanguínio (A) Pat. Rh (Pos.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO

SECRETARIA DE



CABINETE GERAL

Barra de Garças - MT

POLEGAR AQUI

SÉRIE V-3 43

SEÇÃO V-2

CERTIFICADO para os devidos
efeitos que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documen-
to que me foi apresentado (Dec.
Lei nº 2146 de 25 de Abril de
1940).

9 MA. 1

TABELIA

Cartório do 1º. Ofício
Barra de Garças - MT

232

João de Deus

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

TÍTULO ELEITORAL



MATO GROSSO

N.º 16.013

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

BARRA DO GARÇAS

239

ZONA

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

MARIA THANIA ALVES VARJÃO

17/01/1.958

GOIANIA - GO.

CASADA

DATA DO NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

ESTADO CIVIL

WALDON VARJÃO

MARIA DO ROSARIO PERES VARJÃO

DOPO

FILIAÇÃO

FORMALISTA

BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

569

cinquaseisenta e nove

SECCÃO

Maria Thania Alves Varjão

ASSINATURA DO ELEITOR

1. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTO

Em 15/11/1976

Em 15/11/1976

Em 15/11/1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1976

Em 15/11/1976

CERTIFICO para os devidos
efeitos que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documen-
to que me foi apresentado (Dec.
Lei nº. 2146 de 25 de Abril de
1940).

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1976

Em 15/11/1976

Em 19 MAI 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1976

Em 15/11/1976

TABELÃO
Cartório do 1º. Ofício
Barra do Garças - MT

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

CERT. - Para os devidos
efeitos que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documen-
to que me foi apresentado (Dec.
Lei nº. 2146 de 25 de Abril de
1940.

19 MAR

TABEIRÃO
Cartório do 1º Ofício
Barro Alto - Minas - M7

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
30353201-91

ASSINANTE

3. THANIA ALVES VARJÃO

A ASSINAR DA DATA
10/03/82

ASSINANTE

NASCIMENTO

17/01/56

APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE
USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

12462/9035

ARF-B. DO GARÇAS, MT.

7. REVISTO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CIE 503



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO. E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000242-9

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MALBA THANIA ALVES VARJAO

0000000000

17/01/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

*A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.: **1**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001871-E	000728	000000	001	000	01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CAA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURODO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MAISA THANIA ALVES VARJAO

0000000000

17/01/56

IMPORTÂNCIAS SEGURODAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
2.800.000*	***	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002148-2

000000

000159

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

MALBA THANIA ALVES VARJAO

00-00000000

17/01/56

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

O.M. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS,
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 1 - CURRICULUM VITAE. *✓*
- 2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO *✓*
- 3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA),
SÓMENTE PARA OS TÉCNICOS.
- ~~4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.~~
- 5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR. *✓*
- 6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE. *✓*
- 7 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. *✓*
- 8 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CUR-
SOS DE APÉRFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR. *✓*
- 9 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE *2*
NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.
- 10- 01 (uma) FOTO 3X4. *✓*
- 11- ENDEREÇO.
- 12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA). *✓*
- N. 13- NÚMERO DO RASEP. *Faltou*

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: MÁLBA THANIA ALVES VARJÃO

DATA ADM. 30.0.83

CARGO: AG.ADM

LOTAÇÃO: SEC.SAÚDE

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
30.05.83 a 30.05.84																									09.07.84 a 08.08.84	Málba Varjão
30.05.84 a 30.5.85																									15.07.84 a 13.08.85	
30.05.85/86							X																			

☒ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS

Ass: _____



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.596

Nome do Empregado: MALBA THANIA ALVES VARJÃO

Residência: R. Comendador Henrique, 341

Telefone: _____



Cor branaca
Cabelo castanho
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 27 anos. Data do nascimento 17 / 01 / 56 lugar do nascimento Goiânia - GO

Estado Civil Casada Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai VALDON VARJÃO Nacionalid. brasileiro
Mãe MARIA DO R. P. VARJÃO Nacionalid. brasileira

Beneficiários: filhos

N.º da Cart. Prof. 11.555 Série 00001

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de HABIL. Nº 96.367

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 30.05.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. n. 21

Remuneração R\$ 284.313,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 30 de maio de 19 83

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

[Signature]

Polegar Direito

C O D E M A T

NOME: Maisa Thania Alves Vajão

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	<u>2920.40,00</u>	<u>239.043,00</u>
5.2 - 13º Salário	<u>254443,00</u>	
5.3 - Horas Extras	<u>—</u>	
5.4 - Gratificação	<u>—</u>	
5.5 - Prêmio	<u>—</u>	
5.6 - Representação	<u>—</u>	
5.7 - Kilometragem	<u>—</u>	
5.8 - Insalubridade	<u>—</u>	
TOTAL ..		<u>R\$ 239.043,00</u>

DEDUÇÕES CEDULARE		R\$
6.1 - IPRAT <u>IRPF</u>		<u>294.919.36</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		<u>—</u>
TOTAL		<u>R\$</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		<u>—</u>
7.2 - Seguro		<u>12.544,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		<u>12.689,00</u>
7.4 - A S P E M A T		<u>—</u>
TOTAL		<u>R\$</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
TOTAL		<u>R\$</u>

FICHA FINANCEIRA

A partir de	01/07/83	Enc. Padrão	436.189	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
-------------	----------	-------------	---------	--------------	--	------------------------	--

Nome: MALBA THANIA ALVES VARGAS

Profissão:

Cargo: Ag. Administrativo

Exercício: 1.983

Secretaria de Saúde

Lotação:

Data da Admissão: 30.05.83

Classe: 21

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19								
LIQUIDO A RECEBER		351.557	351.557	351.557	351.557	352.316	328.113	23.751
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Salários		436.189.00	436.189	436.189	436.189	436.189	436.189	254.411
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		436.189	436.189	436.159	436.189	436.189	436.189	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	95	41.433	41.438	41.438	41.438	39.257	39.257	21.905
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		43.230				41.438		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.530	1.530	1.530	1.530	2.596	2.513	
Imp. Renda Ret. Font		39.872	39.872.00	39.872	39.872	41.438	41.438	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		41.438		41.438				
ANULAÇÃO PROVENTOS								

11/413 0010/83

PROTÓCOLO GERAL

Levado em ato

Alle

Nº PROTOCOLO: 1.978/83

Nº PROCESSO: X-X X-X-

DATA 04 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO:

MALBA THANIA ALVES VARIÃO.

Ag. Film 11-21
11.11.2015.32

SUNTO:

SOLICITA CONTRATAÇÃO.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

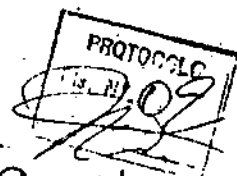


CODEMAT	
PROTOCOLO Nº.	1.978/83
PROCESSO Nº.	x — x
Data	04/05/83
CS	<i>[Signature]</i>
DETOR DE SERV. ADMINISTR.	

CURRICULUM VITAE

Malba Thania Alves Varjão

Autuio à Codemot
Contrata - lu p/ ficar
à disposição do S. Saúde
(Galimete)



Handwritten signature

25/04

CURRICULUM VITAE

SOME:	MALBA THANIA ALVES VARJÃO
FILIAÇÃO:	VALDON VARJÃO MARIA DO ROSÁRIO PERES VARJÃO
DATA E	17 de janeiro de 1.956
LOCAL DE NASCIMENTO:	GOIÂNIA - GO.
ESTADO CIVIL:	CASADA
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	Nº 850.232-SSP-MT.
C.P.F.:	Nº 303.532.891-91
TÍTULO DE ELEITOR:	Nº 16.019 - 23 ^a Zona
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:	Nº 96.367-MT.
ENDEREÇO:	RUA COMENDADOR HENRIQUE, 341-CUIABÁ-MT.

FORMAÇÃO BÁSICA

1º GRAU

CURSO PRIMÁRIO:

PERÍODO: De 1.963 a 1.966

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU

ANTONIO CRISTINO CORTES

CURSO GINASIAL:

PERÍODO: De 1.967 a 1.970

ESCOLA DE 1º GRAU

FILINTO MULLER

II GRAU

TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

PERÍODO: De 1.971 a 1.973

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS

MAL. EURICO GASPAR DUTRA

CURSO DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES PRIMÁRIOS

PERÍODO: De 1.971 a 1.973

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS

MADRE MARTA CERUTTI

SUPERIOR

CURSO DE LETRAS:

PERÍODO: De 1.981 a 1.982 - 4º PERÍODO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CENTRO PEDAGÓGICO DE BARRA DO GARÇAS

MONITORA DA MATÉRIA
INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA

PERÍODO: De 01/08 a 31/12 de 1.982
CENTRO PEDAGÓGICO DE BARRA DO GARÇAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS.

INTEGRANTE DA EQUIPE
DE PESQUISA

EDUCAÇÃO SUPLETIVA
CONVÊNIO - MEC
CENTRO PEDAGÓGICO DE BARRA DO GARÇAS

PROFESSORA HABILITADA:
DATA DO CONCURSO:

NÍVEL I A IV
DEZEMBRO DE 1.982
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CUIABÁ - MATO GROSSO.

Cuiabá, 21 de abril de 1.983


Malba Tânia Alves Varjão

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MALBA THANIA ALVES BARJÃO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 11.555- Série 00001, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio, Paiaçu - CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 30 de maio de 1.983

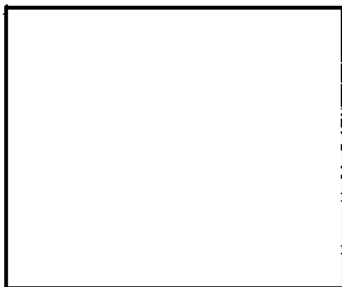
(Local e data)

x

M. Thania

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto.



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

RECEBEMOS

(carimbo e assinatura)

Luiz de Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03.474.053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

Endereço Palácio Paiaguas - CPA

Atividade Desenvolvimento

CGC/IMP

nº 03 474 053/0001-32

Matrícula

no IAPAS

Nome do empregado

MALBA THÂNIA A VARJÃO

Nº da CTPS

11555

Série

0001

Registro nº 1.596

Cargo

AGENTE ADMINISTRATIVO

Desligamento

Em 30 / 01 / 1986

Aviso Prévio

Em - / - / 19 -

Declaração de Oção

Em 30 / 05 / 1983

Admissão em 30 / 01 / 1983

Maior Remuneração Cr\$ 6.233.114

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$	6.233.114	Horas Extras.....Cr\$
13º Salário.....02/12 Cr\$	1.038.852	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família.....Cr\$		Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais.....09/12 Cr\$	4.674.834	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejuízo 14/65.....Cr\$		FGTS - Quitação.....Cr\$ 498.649
Prejuízo 20/66.....Cr\$		FGTS - mês anterior.....out. nov. de Cr\$ 790.044
Saldo de Salários.....JAN/86 Cr\$	6.233.114	FGTS - 13º Salário.....0393620 Cr\$ 346.416
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º Cr\$		Artigo 22.....JCMonetário Cr\$ 207.318
SAL nov. dez. 85 Cr\$	5.341.779	FGTS - 10% s/ Cr\$ 184.247
.....Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$ 999.491
		TOTAL BRUTO.....Cr\$ 26.547.898

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	592.146	
Previdência 13º Salário.....Cr\$	46.748	
Adiantamentos.....Cr\$	797.930	
IRE.....Cr\$		
		1.436.824
		TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 25.111.074

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ vinte e cinco milhões, cento e onze mil, setenta e quatro cruzeiros.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FOTS - quês 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;☐ Autorização para movimentação da Conta VENCIDA de (AM);☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);☒ Rescisão (em 4 Vias);☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;☐ Procuração;☐☐☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Empregado

Assinatura Empregadora / Réposito

Maria Amélia P. M. B. Siqueira Arruda Pinto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

C. Postal, 30 - Fone 440-2143
 Mato Grosso

Barra do Garças — MT.

Concedido, em 19 de maio de 1967, pelo Conselho
de Administração da Companhia, para a aquisição de
de 30 a 31 de maio de 1967, a fim de que a mesma seja
cancelada.

Le Roy, François de Almeida.

Director - Aut. 6-43 (11)

Central, para os devidos
efeitos que a presente fim de
reprodução da lei de
to que me foi apresentado (Lei
Lei no. 2143 de 14 de Abril de
1940.

20 ABR 1983

Cartório do 1º. Ofício
Barras do Garças - MT

Handwritten initials or signature in a box.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE T. E. II GRUPO ESCOLAR. BARRA DO GARÇAS
BARRA DO GARÇAS - RJ

Escola Estadual T. E. II - Barra do Garças
Mol. Ezequiel Gaspar Braga
Barra do Garças

Acerto de contas...
TANIA ALVES DA SILVA, concluiu o curso de Técnico em Contabilidade e...
diploma do Ensino.

De... ..

Barra do Garças, ...

Assinado por...
em ...

CERTIFICO, para os devidos
efeitos que a presente ficha foi
a reprodução II. I. do documento
que me foi apresentado (Uso).
Lei no. 2146 do 23 de Abril de
1940.

20 ABR 1983

Carla
Cartório do 1º. Ofício
Barra do Garças - RJ

ESTADO DE BATO CORDO
ESCOLA NUTRICIONAL DE 1ª E 2ª GRADU
RUBEN CALDERON

Protocolo
Fl. N° 1

ESCOLA						PROG.	
CINQUE						FIG. II	
ENDEREÇO						AUTORIZAÇÃO	
000/75						810/75	
ENDEREÇO						NÚMERO	C.R.
							FONE
NOME DO ALUNO							
RAI						P.E.	
CIDADE						ESTADO	

!!ABILITACÃO

[illegible][illegible]

VOTOU:

Em 12/10/82	Em 12/10/82	Em 12/10/82
Em 12/10/82	Em 12/10/82	Em 12/10/82
Em 12/10/82	Em 12/10/82	Em 12/10/82
Em 12/10/82	Em 12/10/82	Em 12/10/82
Em 12/10/82	Em 12/10/82	Em 12/10/82
Em 12/10/82	Em 12/10/82	Em 12/10/82
Em 12/10/82	Em 12/10/82	Em 12/10/82
Em 12/10/82	Em 12/10/82	Em 12/10/82
Em 12/10/82	Em 12/10/82	Em 12/10/82
Em 12/10/82	Em 12/10/82	Em 12/10/82

CERTIFICO, para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Dec. Lei nº. 2146 de 25 de Abril de 1940).

20 ABR 1983

TABELIAU

Cartório do 1º. Ofício

Barra do Garças - MT

PROTOCOLO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CERTIFICO, para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado (Dec. Lei nº. 2146 de 25 de Abril de 1940).

20 ABR 1983

TABELIAU

Cartório do 1º. Ofício

Barra do Garças - MT

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TÍTULO ELEITORAL



DATA DO REGISTRO
CIRCUNSCRIÇÃO

N. 16.013
INSCRIÇÃO

TOR

MUNICÍPIO, OU DISTRITO

231

ZONA

NOME

PERES VÁRJO

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

RESIDÊNCIA

RESIDÊNCIA

SECCAO

ASSINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL

ANTA DE SEGURANCA PÚBLICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÓDIGO DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

17/12/50

PERES VÁRJO

1.956

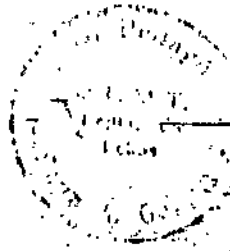
EST. CIVIL casado

DE 1974

19 Jan. R/1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CENTRO PEDAGÓGICO DE BARRA DO GARÇAS



DEPARTAMENTO DE LETRAS

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que a
aluna MALBA THANIA ALVES VARJÃO, matrícula nº BG-811 02 016, do curso
de Letras, foi MONITORA de Introdução à Sociologia I, no período de
1º de agosto a 31 de dezembro de 1.982.

Por ser verdade, firmo o presente.

Barra do Garças, 20 de abril de 1.983.

CERTIFICO, para os devidos
efeitos que a presente declaração
é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado, de
Lei nº. 2148, de 25 de Abril de
1940.

2º ABR 1983

CAROLIA
Cartório do 1º. Ofício
Barra do Garças - MT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CENTRO PEDAGÓGICO DE BARRA DO GARÇAS

A. S. M. A. D. I.

1. O presente documento tem por finalidade
informar a todos os interessados que
o Centro Pedagógico de Barra do Garças
está em funcionamento desde o dia 1º de
março de 1963.

Barra do Garças, 1º de março de 1963.

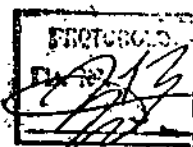
CERTIFICADO
- feitos qu...
- é reprod...
- to que m...
Lei nº 214...
1940.

20 ABR 1963

Carthório M. 10. Oficial
Barra do Garças - M.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO J. de Lencastre para
Proceder a retira
de castiços de via
pública.

A Div. de Saúde
Proceda a processos con-
cet. do Sr. governador e no
Nível - N-24.

Em, 30-05-83

Alcântara

A Div. de Saúde

Admissão: 30.05.83

Origem: Secretaria de Saúde

Síntese: 284.313,00 nível 21 - Ag. Hdm



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: MARIA THÂNIA ALVES VARIÃO, _____
Ag. Econ. 01, N.º 01, a partir de 30/05/1981,
R\$ 284.315,00, lotação SAL. DE
- Anexo cópia do Of.º 51 / 1 / 1.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para AG. ECON.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	3.411.756
FGTS	8%=	272.940
PASEP	0,8%=	27.294
IAPAS	21,30%=	726.704
		<u>4.438.694</u>
13º Salário	=	284.315
FGTS	8%=	22.745
PASEP	0,8%=	2.274
		<u>309.334</u>
		<u>4.748.028</u>

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 21 de Junho de 1982

- CODEMAT -



Antônio Carlos Storti da Cunha
 Chefe da Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Coloç(47), 03 de Junho de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Sr. João Inácio Secher
Sr. DEPARTAMENTO ALVEM JARDIM
Sr. Secretário de Saúde

RECEBIDO

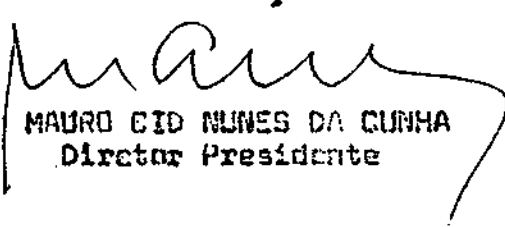
Senhor Secretário:

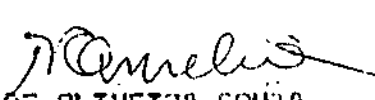
Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência através do Protocolo nº 1.978/83, estamos comunicando, a servidora Malba Thânia Alves Varjão, Agente Administrativo, que está prestando serviço nessa Secretaria, a partir de 30.05.83, com ônus pela Codemat.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., um atestado de frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

Recebido
13/06/83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Se. Sando

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 207

AO : MALBA THANIA ALVES VARGÃO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO..... de 1.9 84..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 30 / 05 / 83 a 30 / 05 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em 11-08-84
13 Campos

OF. Nº

0876

Cuiabá(MT), 19 de agosto de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AD: Exmº Senhor

SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR

DD. Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso

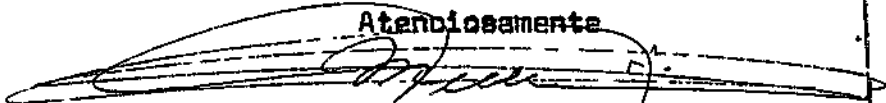
N E S T A

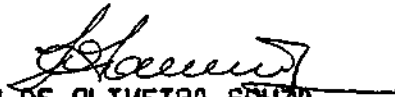
Senhor Secretário:

Com o presente, estamos encaminhando a V. Exª.,
01 (uma) via do Contrato de Assistência Técnica nº 34 /83, da servidora
MALBA THANIA ALVES VARJÃO, que se encontra à disposição dessa Secretaria
desde 30.05.83, para controle desse órgão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportu-
nidade para elevar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

Nº PROTOCOLO: 1.978/83

N.º PROCESSO: xxxxxxxx

DATA 04 / 05 / 83

INTERESSADO: MALBA THANIA ALVES VARJÃO.

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 34/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 34/83,
que entre si fazem e celebram a Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros
so-CODEMAT e de outro lado a Secretaria
de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de um
mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabi
nete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denomina
da simplesmente CODEMAT, e a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, aqui
representada por seu Secretário Chefe, de ora em diante denominada SECRETARIA, re
solvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condi
ções a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o
Agente Administrativo N-21 de seu quadro funcional, Maiba Thania Alves Varjão, pa
ra prestação de serviços técnicos, na Secretaria, de acordo com o Protocolo nº
1.978/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução
dos serviços técnicos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir do
dia 30/05/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

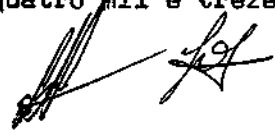
O presente poderá ser prorrogado de acordo com a
vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos so
ciais, e todos direitos funcionais, etc, devidos a Agente Administrativa, Maiba
Thânia Alves Varjão, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é de Cr\$4.748.026,00 (quatro
milhões, setecentos e quarenta e oito mil e vinte e seis cruzeiros) equivalente
ao salário mensal de Cr\$284.313,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

e treze cruzeiros) já incluídos encargos sociais devidos e o 13º salário.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

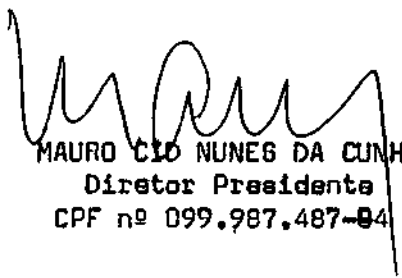
CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário da Agente Administrativa, Malba Thânia A. Varjão no Banco do Estado de Mato Grosso-BEMAT, e a Secretaria de Saúde enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 27 de junho de 1.983

CODEMAT:


MAURO CIO NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-84


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
MATO GROSSO:


SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR
Secretário Chefe
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

*Anotado em ficha
verde - C. 16.08.83
J. M. M.*



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 7 MAI 10 50 85 002499

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.499/85

N.º PROCESSO: 2.332/85

DATA 07 / 05 / 85

INTERESSADO

DEPUTADO VALDÃO VARJÃO-DF

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA MALBA THANIA ALVES
VARJÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA-DF.

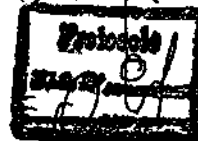


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Brasília-Df., 06 de maio de 1985.

Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
CUIABÁ - MT.

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.499/85
Processo Nº	2.332/85
Data	07/05/85
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador:

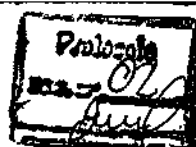
Com os renovados cumprimentos a Vossa Excelência, venho solicitar-lhe o obsêquio no sentido de autorizar a dispobibilidade da servidora MALBA THANIA ALVES VARJÃO, da CODEMAT, para prestar serviços junto ao meu escritório em Brasília-Df.

Na expectativa de poder contar com a aquiescência do eminente Governador ao presente pedido, subscrevo-me com os protestos de elevada consideração.

VALDÃO VARJÃO
Deputado Federal

*A Codemat -
Favorável*

Júlio José de Campos
Governador do Estado de Mato Grosso

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.332/85

DE 07 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF Maternidade

1.ª. Div. Adm. Geral

07/05/85

Assunto

Assunto

A Oca para colocar a referida
servidora a disposição da Casa
Civil para atender o Gabinete
do Deputado Federal. Em 07/5/85
Amélia

Lio. Adm. Geral

para providências conforme
despachado da Div. Financeira

Em 09/05/85



- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Adm. Salarial

Para anotações, e devolução a esta Divisão
para outras providências.

Em 09/05/85



- CODEMAT

Vilmar Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

preparar ofício



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00375

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.

Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

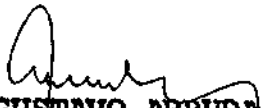
N E S T A

Senhor Secretário Chefe:

Em atenção ao ofício s/nº datado de 06.05.85, estamos colocando à disposição dessa Casa a servidora MALBA THANIA ALVES VARJÃO, para prestar seus serviços no Gabinete do Deputado Federal VALDÃO VARJÃO a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 452

AO: MALBA THANLA^A VARJÃO.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ...JUNHO.....de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 30 / 05 / 84 a 30 / 05 / 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15 / 07 85 , a 13 / 08 / 85 .



Atenciosamente,

- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

FLS. N.º *12*
REGISTRO IMOBILIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

Estado de Mato Grosso
Cartório do 1º Ofício

HELENA COSTA JACARANDA
Tabeliã Substituta

Livro 47, fls. 94

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: -
MALBA THANIA ALVES VARJÃO A
EMANUEL GONÇALO MONTEIRO FOR
TES, na forma abaixo...

Aos treze dias do mês de feve
reiro do ano de um mil novecentos e oitenta e seis (1986
nesta Cidade e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato
Grosso, em Cartório perante mim Helena Costa Jacarandá, -
tabeliã substituta, compareceu como outorgante, MALBA
THANIA ALVES VARJÃO, brasileira, casada, portadora da
CI/RG nº 850.232/SSP-MT e do CPF nº 303.532 891/91, resi
dente e domiciliada nesta Cidade de Barra do Garças, Esta
do de Mato Grosso; reconhecida como a própria por mim ta
beliã substituta. E, então, pelo outorgante me foi dito
que por este público instrumento e na melhor forma de
direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, Sr.
EMANUEL GONÇALO MONTEIRO FORTES, brasileiro, casado, resi
dente e domiciliado na Cidade de Cuiabá (MT), a quem con
fere poderes especiais para requerer junto ao Ministério
do Trabalho, Banco do Estado de Mato Grosso-BEMAT e Ban
co Cidade de São Paulo, sua regularização da situação -
funcional do órgão CODEMAT (Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso, podendo apresentar documentos,
dar e receber quitação, e, enfim praticar todos os de
mais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimen
to do presente mandato. E, de como assim o disse do que
dou fé e pediu lhe fizesse o presente instrumento o qual
sendo lido em voz alta, aceita, outorga e assina. As
Helena Costa Jacarandá/. Malba Thania Alves Varjão/. Nada
Mais. Traslada em seguida do que dou fé. Eu, tabeliã subs
tituta, a fiz datilografar, conferi, achei conforme e
subscrevo.

Em teste () da verdade.

Barra do Garças, 13 de fevereiro de 1986.

Helena Costa Jacarandá
Helena Costa Jacarandá
Oficial e Tabeliã Substituta
Cartório do 1º Ofício
Barra do Garças - MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Do Setor de Administração de Pessoal

Ao Ilmº Sr. MALBA THANIA A. VARJÃO

Rua Comendador Henrique, 341

NESTA

Através desta, vimos solicitar a presença de V.Sª a esta Companhia, no dia 06/02/86 a partir das 12:30 hs para tratar de assunto do seu interesse. Informamos ainda, que a sua presença na data solicitada é de extrema necessidade, uma vez que se trata da sua regularização funcional.

Sem mais agradecemos antecipadamente

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1986


NELSON DE ARRUDA PINTO
CHEFE SETOR ADM. PESSOAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA

01 N.º DOCUMENTO

CAMINHO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FISICA

N.º CPF CONTROLE
NOME Maíra Thonpa Alves Varsão
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME N.º CPF CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<u>Salário</u>	<u>11.172,978</u>	<u>.00</u>
<u>130 m. 3</u>	<u>1.144,762</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
	<u>.00</u>	<u>.00</u>
TOTAL	<u>12.317,740</u>	<u>920,084</u>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<u>9.152,806</u>	<u>392,973</u>	3.º	<u>2.716,891</u>	<u>216,290</u>
2.º	<u>2.864,622</u>	<u>256,784</u>	4.º	<u>3.434,203</u>	<u>254,737</u>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<u>Imposto</u>	<u>1.036,018</u>
<u>528 -</u>	<u>103,956</u>
<u>AAC</u>	<u>55,862</u>
<u>Imp. Sind</u>	<u>23.913 -</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
TOTAL	<u>1.219,749</u>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
	<u>.00</u>
TOTAL	<u>.00</u>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data de Admissão: 30.05.83

Classe:

Nível: 21

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: MAÍRA THANIA ALVES VAREJO

Profissão:

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: SEC. DE SAÚDE

A partir de	11/1-84 217.402
Venc. Padrão	217.402
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		580.853	580.853	556.940	580.553	579.006	1.158.132	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	T.O.
Salários		717.402	717.402	717.402	717.402	717.402	717.402	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias							717.402	
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		717.402	717.402	717.402	717.402	717.402	1.434.604	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	T.O.
IPEMAT-Cont.	9	68.153	68.153	68.153	68.153	68.153	68.153	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.79.200	1.79.200	1.79.200	1.79.200	1.79.200	1.79.200	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	
Imp. Renda Ret. Font		64.091	64.091	64.091	64.091	64.091	64.091	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MALBA THANIA ALVES VARJÃO	DATA DA ADMISSÃO 30/05/83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL 21	MATRÍCULA Nº 1
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL FAMÍLIA Cr\$	

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MALBA THANIA ALVES VARJÃO	DATA DA ADMISSÃO: 30/05/83	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>							
01/01/85	1.906,50			CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº							
01.07.85	3.291,71			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$								
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$								

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCA DE Barra do Garças
MUNICÍPIO DE Barra do Garças
DISTRITO DE S e d e

Renildes Silva Rosa

Oficial Vitalicia do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 1.796, à fls. 69; do livro n.º 022(10) de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de Fevereiro (02) de 1974, foi feito o casamento de "SEBASTIÃO ALVES JUNIOR" com "MALBA THANIA"

controlado perante o Julz. de paz: Moisés Sousa Lira e as testemunhas José Helvecio Rezende, Heloisa de Paula Rezende, Antonio Mendes Prudente, Maria de Lourdes Alves Prudente, Colemar Carmo Silva, residentes em Goiatuba-Goiás e nesta cidade

Ele, nascido Tupaci-quara - Estado de Minas Gerais aos 26 de Maio (05) de 1.947, profissão Médico, domiciliado Nesta cidade, filho de SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA E DA OLINTA VALE DE OLIVEIRA

Ela, nascida Goiânia - Capital do Estado de Goiás aos 17 de Janeiro (01) de 1.956, profissão , domiciliada Nesta cidade, filha de VALDON VARJÃO E DA MARIA DO ROSÁRIO PERES VARJÃO, naturais de Goiás a qual passou assinar-se "MALBA THANIA ALVES VARJÃO"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs I-II-III e IV do Código Civil Brasileiro. - Observações: Casaram-se sob o regime do Coniúgio Universal de Bens segunda Certidão

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças, 11 de Março (03) de 1974.

D. B. e S. _____

Oficial



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CIDADE

UF

MT

Empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -**

Endereço **Palácio Paiaguas - CPA**

Atividade **Desenvolvimento**

CGC/MF nº **03 474 053/0001-32**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **MALBA THANIA A VARJÃO**

Nº da CTPS **11555**

Série **0001**

Registro nº **1.596**

Cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Admissão em **30 / 01 / 19 83**

Destigamento

Aviso Prévio

Declaração de Opção

Em **30 / 01 / 19 86**

Em **- / - / 19 -**

Em **30 / 05 / 19 83**

Major Remuneração Cr\$ **6.233.114**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$	6.233.114	Horas Extras.....Cr\$
13º Salário 02/12Cr\$	1.038.852	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família.....Cr\$		Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais 09/12Cr\$	4.674.834	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejulgado 14/65.....Cr\$		FGTS - Quitação.....Cr\$ 498.649
Prejulgado 20/66.....Cr\$		FGTS - mês anterior.....Cr\$ 790.044
Saldo de Salários JAN/86Cr\$	6.233.114	FGTS - 13º Salário.....Cr\$ 346.416
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cr\$		Artigo 22 JCMonetário.....Cr\$ 207.318
SAL. nov. dez. 85Cr\$	5.341.779	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ 184.247
.....Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ 999.491
.....Cr\$		TOTAL BRUTO.....Cr\$ 26.547.898

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	592.146
Previdência 13º Salário.....Cr\$	46.748
Adiantamentos.....Cr\$	797.930
IRE.....Cr\$	
.....Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	1.436.824
.....Cr\$	25.111.074

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **inteiro e cinco milhões, cento e onze mil, setenta e quatro cruzeiros.**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FOTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada da (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Empregado

C O D E M A T

Assinatura Empregadora / Reposto

Maria Anália P. Albuquerque Assinada Pinto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CCC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO E
DE MATO GROSSO - COD: 1A1

C.P.A.

CUIABÁ

CEP 78.000

MT

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa

Endereço

Atividade

CGC/ME
n.º

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado MARCELO THIAGO A. VAREJA

N.º da CTPS 11555 Série 0001

Registro n.º 1596 Cargo Ag. Adm.

Admissão em 30/12/1983

Desligamento

Aviso Prévio

Declaração de Opcão

Em 30/12/1986

Em 11/12/83

Em 30/12/1983

Maiores Remuneração Cr\$ 6.233.114

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$ <u>6.233.114</u>	Horas Extras.....Cr\$
13º Salário <u>02/12</u>Cr\$ <u>1.038.852</u>	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família.....Cr\$	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais <u>09/12</u>Cr\$ <u>4.674.834</u>	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejuízo 14/65.....Cr\$	FGTS - Quitação.....Cr\$ <u>498.649</u>
Prejuízo 20/66.....Cr\$	FGTS - mês anterior <u>OUT. NOV. 1983</u>Cr\$ <u>790.044</u>
Saldo de Salários.....Cr\$ <u>6.233.114</u>	FGTS - 13º Salário.....Cr\$ <u>346.416</u>
Lei N.º 678/79 - Art. 9º.....Cr\$	Artigo 22 <u>TCM</u>Cr\$ <u>207.318</u>
<u>10/1 NOV/1983</u>Cr\$ <u>5.341.779</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>184.247</u>
.....Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>999.491</u>
.....Cr\$	TOTAL BRUTO.....Cr\$ <u>26.547.898</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$ <u>592.146</u>	
Previdência 13º Salário.....Cr\$ <u>46.748</u>	
Adiantamentos.....Cr\$	
<u>IRRF</u>Cr\$ <u>797.930</u> (<u>10.315.802</u>)	
.....Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ <u>25.111.074</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 25.111.074

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o banco

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS, guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (PMS);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Viés);
- ☐ Rescisão (em 4 Viés);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

Libre

COD. 15100

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

☐ OPTANTE
☒ NÃO OPTANTE

M-1

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -**

Endereço **Palácio Paiaguas - CPA**

Atividade Desenvolvimento	CGC/MF n° 03 474 053/0001-32	Matrícula no IAPAS
Nome do empregado MALBA THANIA A VARJÃO	N° da CTPS 11555	Série 0001
Registro n° 1.596	Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Admissão em 30 / 01 / 19 83
Legislação Em 30 / 01 / 19 86	Aviso Prévio Em - / - / 19 -	Declaração de Opção Em 30 / 05 / 19 83
		Maior Remuneração Cr\$ 6.233.114

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$	
Aviso Prévio.....Cr\$	6.233.114	Horas Extras.....Cr\$	
13° Salário..... 02/12 Cr\$	1.038.852	Gratificação.....Cr\$	
Salário - Família.....Cr\$		Ad. Periculosidade.....Cr\$	
Férias Vencidas.....Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$	
Férias Proporcionais..... 09/12 Cr\$	4.674.834	Ad. Noturno.....Cr\$	
Prejuízo 14/65.....Cr\$		FGTS - Quitação.....Cr\$	498.649
Prejuízo 20/66..... JAN/86 Cr\$	6.233.114	FGTS - mês anterior..... out. nov. de Cr\$	790.047
Saldo de Salários.....Cr\$		FGTS - 13° Salário..... 0393620 Cr\$	346.416
Lei N° 6708/79 - Art. 9° Cr\$		Artigo 22..... JCMonetário Cr\$	207.318
SAL. nov. dez. 85 Cr\$	5.341.779	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	184.247
		FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	999.491
		TOTAL BRUTO.....Cr\$	26.547.898

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	592.146		
Previdência 13° Salário.....Cr\$	46.748		
Adiantamentos.....Cr\$			
IRF.....Cr\$	797.930		
			1.436.824
		TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	25.111.074

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **onze mil, setenta e quatro cruzeiros** e cinco milhões, cento e

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n° contra o banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;

 Empregado	
C O D E M A T	
Assinatura Empregadora - Preposto	
 Nelson Arruda Pinto	
Diretor Administrativo Responsável, em Caso de Empregado Menor	
PARA USO DA REPARTIÇÃO	
Registro.....	
Livro.....	
Folha.....	

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT☒ OPTANTE☐ NÃO OPTANTE☐ POR FIM DE DISPENSA☐ POR ACORDO☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSAEmpresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -**Endereço **Palácio Paiaguas - CPA**Atividade **Desenvolvimento**CGC/MF
nº **03 474 053/0001-32**Matricula
no IAPASNome do empregado **MALBA THÂNIA A VARJÃO**Nº da CTPS **11555**Série **0001**Registro nº **1.596**Cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**Admissão em **30 / 01 / 19 83**

Desligamento

Em **30 / 01 / 19 86**

Aviso Prévio

Em **1 - / 19 -**

Declaração de Oção

Em **30 / 05 / 19 83**Maior Remuneração Cr\$ **6.233.114**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$	
Aviso Prévio..... Cr\$	6.233.114	Horas Extras.....Cr\$	
13º Salário 02/12 Cr\$	1.038.852	Gratificação.....Cr\$	
Salário - Família..... Cr\$		Ad. Periculosidade.....Cr\$	
Férias Vencidas..... Cr\$		Ad. Insalubridade.....Cr\$	
Férias Proporcionais 09/12 Cr\$	4.674.834	Ad. Noturno.....Cr\$	
Prejuízo 14/65..... Cr\$		FGTS - Quitação.....Cr\$	498.649
Prejuízo 20/66..... Cr\$		FGTS - mês anterior out. nov. deCr\$	790.044
Saldo de Salários JAN/86 Cr\$	6.233.114	FGTS - 13º Salário.....Cr\$	346.416
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$		Artigo 22 JCMonetárioCr\$	207.318
SAL. nov. dez. 85 Cr\$	5.341.779	FGTS - 10%/ Cr\$.....Cr\$	184.247
..... Cr\$		FGTS - 10%/ Cr\$.....Cr\$	999.491
..... Cr\$		TOTAL BRUTO.....Cr\$	26.547.898

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	592.146		
Previdência 13º Salário..... Cr\$	46.748		
Adiantamentos..... Cr\$			
IRF..... Cr\$	797.930		
..... Cr\$			
..... Cr\$			1.436.824
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$			25.111.074

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **vinco e cinco milhões, cento e onze mil, setenta e quatro cruzeiros.**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVC);☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);☒ Rescisão (em 4 Vias);☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;☐ Procuração;☐☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPRESA **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

Assinatura Empregadora - Preposto

Maria Amélia P. Albuquerque **Arredo Pinto**

Diretora Adm. Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor